

BOLETIM INTERNO

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS

Edição Extra Nº 119 – 29 de dezembro de 2014



Reitor: Márcio Antônio da Silveira
Vice-reitora: Isabel Cristina Auler Pereira
Chefe de Gabinete: Emerson Subtil Denicoli
Pró-reitor de Administração e Finanças: José Pereira Guimarães Neto
Pró-reitor de Assuntos Estudantis e Comunitários: George Lauro Ribeiro de Brito
Pró-reitora de Avaliação e Planejamento: Ana Lúcia de Medeiros
Pró-reitora de Graduação: Berenice Feitosa da Costa Aires
Pró-reitor de Extensão e Cultura: George França dos Santos
Pró-reitor de Pesquisa e Pós-Graduação: Waldecy Rodrigues
Prefeito Universitário: Erich Collicchio
Diretor do Câmpus de Araguaína: Luís Eduardo Bovolato
Diretor do Câmpus de Arraias: Idemar Vizolli
Diretor do Câmpus de Gurupi: Eduardo Andrea Lemus Erasmo
Diretora do Câmpus de Miracema: Vânia Maria de Araújo Passos
Diretor do Câmpus de Palmas: Aurélio Pessoa Picanço
Diretora do Câmpus de Porto Nacional: Juscéia Aparecida Veiga Garbeline
Diretor do Câmpus de Tocantinópolis: Francisca Lopes

GABINETE DO REITOR

PORTARIA Nº 1.766, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2014

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento para qualificação do servidor KHERLLEY CAXIAS BATISTA BARBOSA, matrícula nº 1413280, Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Universitário de Palmas, para cursar Doutorado na Universidade do Vale do Rio dos Sinos - UNISINOS, com ônus limitado, pelo período de 06 (seis) meses, com início em 01 de janeiro de 2015, em conformidade com o parecer do Diretor de Pós-Graduação, dados no processo nº 23101.002002/2012-42.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da assinatura.

* Publicada no DOU nº 248, em 23/12/2014, seção 2, pág.7.

PORTARIA Nº 1.777, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores estáveis JOSEAN PEREIRA DE SOUSA, matrícula nº 1523140 e ALLINY KASSIA DA SILVA, matrícula nº 2523011, ambos servidores públicos federais para, sob a presidência do primeiro, constituir Comissão de Sindicância Acusatória, com a finalidade de dar início à apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.003841/2014-40 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação dos relatórios conclusivos.

PORTARIA Nº 1.778, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar MAURICIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2161111, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.003843/2014-39.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 1.779, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar MAURICIO DIAS DOS SANTOS, matrícula nº 2161111, servidor público federal, para através da Sindicância Investigativa, apurar os fatos relatados no Processo nº 23101.003842/2014-94.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação do relatório conclusivo.

PORTARIA Nº 1.792, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2014

O Reitor da Fundação Universidade Federal do Tocantins, designado pelo Decreto de 4 de junho de 2012, publicado no DOU nº 108, de 5 de junho de 2012, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Designar os servidores estáveis ROSANA AUGUSTA DE OLIVEIRA DARONCH, matrícula nº 1525671, HILAÍNE DE LIMA CUNHA, matrícula nº 1530762 e RODRIGO PRIETO CARDOSO, matrícula nº 1523281, todas servidoras públicas federais para, sob a presidência da primeira, constituir Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, com a finalidade de dar início aos trabalhos de apuração dos fatos constantes no processo nº 23101.000366/2013-79 e fatos conexos.

Art. 2º - Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, a partir da publicação deste ato, para apresentação dos relatórios conclusivos.

PORTARIA Nº 1.793, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Vice- Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, a critério da Administração o servidor ADRIANO MACHADO OLIVIERA, matrícula nº 1570209, Professor do Magistério Superior,

lotado no Câmpus Universitário de Miracema, com o exercício de suas funções no Colegiado do Curso de Serviço Social, para o Colegiado do Curso de Psicologia, nos termos da art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 1.794, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Vice- Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, a critério da Administração a servidora MARCIA MACHADO, matrícula nº 1711624, Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus Universitário de Miracema, com o exercício de suas funções no Colegiado do Curso de Pedagogia, para o Colegiado do Curso de Psicologia, nos termos da art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 1.795, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A VICE- REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento para qualificação do servidor TIAGO BARBALHO ANDRE, matrícula nº 1640118, Engenheiro, lotado no Câmpus Universitário de Araguaína, para cursar Mestrado em Ciência Animal Tropical na Universidade Federal do Tocantins – UFT, com ônus limitado, pelo período de 6 (seis) meses, com início em 01 de dezembro de 2014, em conformidade com a certidão do CONSUNI, dados no processo nº 23101.000219/2013-07.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 01 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.796, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Prorrogar o afastamento para qualificação do servidor MARCELO BRICE ASSIS NORONHA, matrícula nº 1897872, Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Universitário de Tocantinópolis, para cursar Doutorado em Sociologia na Universidade Federal de Goiás – UFG, com ônus limitado, pelo período de 8 de dezembro de 2014 à 30 de abril de 2015, em conformidade com a certidão do CONSEPE, dados no processo nº 23101.003915/2014-48.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 8 de dezembro de 2014.

PORTARIA Nº 1.797, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para qualificação da servidora ELIZANGELA INOCENCIO MATTOS, matrícula nº 1459561, Professora do Magistério Superior, lotada no Câmpus Universitário de Palmas, pelo período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 30 de abril de 2015 a 30 de outubro de 2017, para cursar Doutorado na Universidade Federal de São Carlos - UFSCar, com ônus limitado, conforme Certidão nº 1227/2014 do CONSEPE, Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e dados no processo nº 23101.003554/2014-30.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1.798, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A VICE-REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar o afastamento para qualificação do servidor ALEX VILARINHO MENEZES, matrícula nº 2892130, Professor do Magistério Superior, lotado no Câmpus Universitário de Palmas, pelo período de 30 (trinta) meses, contados a partir de 01 de janeiro de 2015, para cursar Doutorado na Universidade Federal do Pará - UFPA, com ônus limitado, conforme Certidão nº 1226/2014 do CONSEPE, Parecer da Câmara de Pesquisa e Pós-Graduação e dados no processo nº 23101.003269/2014-19.

Art. 2º - Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

PORTARIA Nº 1.799, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora VALÉRIA GOMES MOMENTÉ, matrícula nº 1414068, Professora do Magistério Superior, para exercer a função de Ouvidora Geral da Universidade Federal do Tocantins, biênio 2014/2016, no período de 24 de outubro de 2014 a 23 de outubro de 2016, mediante aprovação do Conselho Universitário da Universidade Federal do Tocantins, conforme Certidão CONSUNI nº 565/2014, mantendo-se a CD-4.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 24 de outubro de 2014.

*** Publicada no DOU nº 250, em 26/12/2014, seção 2, pág.04.**

PORTARIA Nº 1.803, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e conforme normatiza a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, Art. 2º, sobre afastamento do Reitor para o exterior, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país à servidora NOECI CARVALHO MESSIAS, matrícula nº 2087410,

para participar do “XII Congresso Luso-Afro-Brasileiro – CONLAB”, a realizar-se na cidade de Lisboa – Portugal, no interstício de 30 de janeiro a 10 de fevereiro de 2015, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

*** Publicada no DOU nº 249, em 24/12/2014, seção 2, pág.25.**

PORTARIA Nº 1.804, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e conforme normatiza a Portaria nº 404, de 23 de abril de 2009, Art. 2º, sobre afastamento do Reitor para o exterior, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar o afastamento do país à servidora RITA DE CÁSSIA GUIMARÃES MELO, matrícula nº 1217779, para participar do “Simpósio Internacional: História y Cuestion Criminal em América Latina”, a realizar-se na cidade de Santa Fé – Argentina, no interstício de 9 a 13 de dezembro de 2014, com ônus limitado.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 9 de dezembro de 2014.

*** Publicada no DOU nº 249, em 24/12/2014, seção 2, pág.25.**

PORTARIA Nº 1.805, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Vice-Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Declarar vago, em virtude de posse em outro cargo inacumulável, o cargo ocupado pelo servidor PAULO ROBERTO DA SILVA, matrícula nº 1760002, Químico, lotado no Câmpus Universitário de Gurupi, nos termos do art. 33, inciso VIII, da Lei 8.112/90, com efeito retroativo a contar de 11 de dezembro de 2014.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 11 de dezembro de 2014.

*** Publicada no DOU nº 249, em 24/12/2014, seção 2, pág.25.**

PORTARIA Nº 1.806, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Vice- Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Autorizar, o exercício temporário do servidor DOUGLAS MARTINS DA COSTA, matrícula nº 1753749, Biólogo, lotado no Câmpus Universitário de Araguaína, para o Campus Universitário de Palmas, no Laboratório LASPER, pelo período de 6 meses, com início a partir do dia 23 de outubro de 2014, conforme dados no Processo nº 23101.004082/2014-32.

Art. 2º - Esta portaria retroage seus efeitos a 23 de outubro de 2014.

PORTARIA Nº 1.807, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A Vice- Reitora da Fundação Universidade Federal do Tocantins, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º – Remover, a pedido, a critério da Administração a servidora DENISE AMORIM DOS SANTOS, matrícula nº 1526756, Técnica de Laboratório, lotada no Câmpus Universitário de Araguaína, com o exercício de suas funções no Laboratório de Lactologia, para o Laboratório de Reprodução Animal, nos termos da art. 36, parágrafo único, inciso II, da Lei 8.112/90.

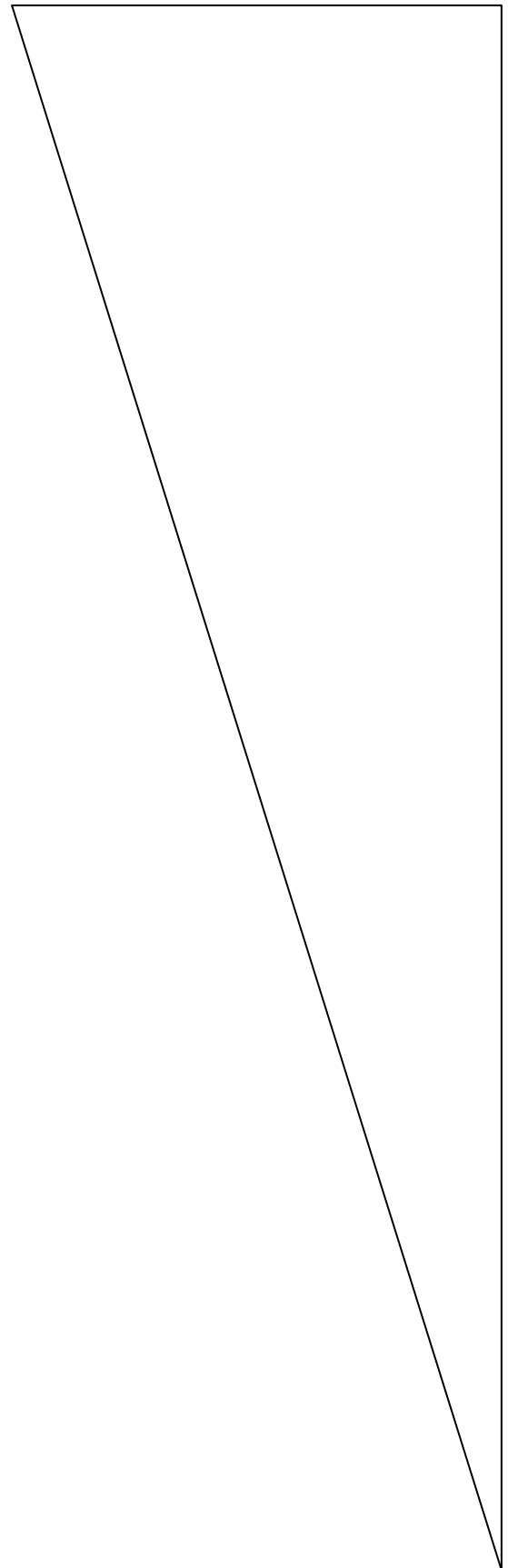
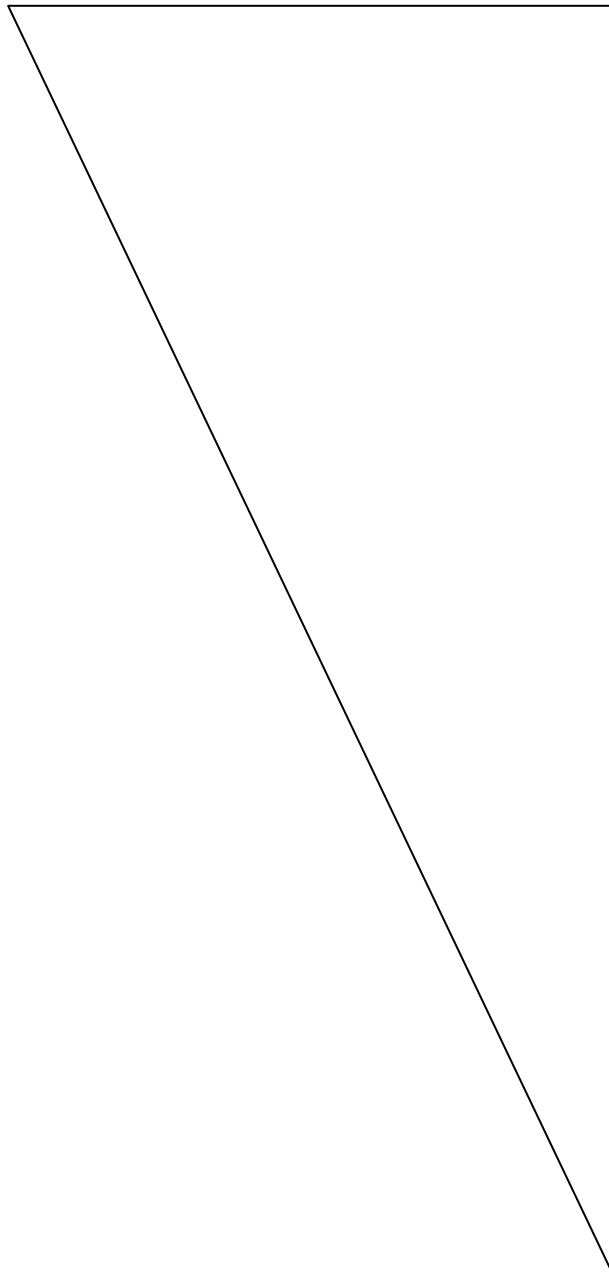
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PORTARIA Nº 1.808, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2014

A VICE- REITORA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS, no exercício da Reitoria, designada pela Portaria nº 882, de 09 de agosto de 2012, publicada no DOU nº 155, seção 2, pág. 14, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º - Conceder Licença Maternidade de 120 (cento e vinte) dias a servidora RAQUEL CASTILHO SOUZA, matrícula nº 2021533, ocupante do cargo de Professora Auxiliar, do Quadro de Pessoal da Fundação Universidade Federal do Tocantins, a partir de 17/12/2014, com fundamento no Artigo 207 da Lei nº 8.112/90.

Art. 2º - Conceder Prorrogação da Licença Maternidade de 60 (sessenta) dias a servidora acima mencionada, a partir de 16/04/2015, com fundamento no § 1º, Art. 2º do Decreto nº 6.690/2008.



EXPEDIENTE

Editado pela Diretoria de Comunicação (Dicom/UFT) em 29 de dezembro de 2014
Diretora: Celene Fidelis | Diagramação: Pedro Thiago L. Rodrigues | Revisão: Maria Tereza Lemes
Conteúdo original: Setor de Portarias e Publicações Oficiais do Gabinete do Reitor
boletiminterno@uft.edu.br | (63) 3232-8167 (Gabinete) | (63) 3232-8051 (Dicom)
Sala 203, Bloco IV, Câmpus de Palmas